

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 77/2013

Toma ciência do Processo de Contas relativas ao exercício de 2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4749/2013 – MA 41/2013, ATESTA ter tomado conhecimento do Processo de Contas relativo ao exercício de 2012 e do parecer exarado pela Secretaria de Controle Interno, bem como das conclusões nele contidas, na forma da regra inscrita no art. 13, inciso VII, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, combinado com a do art. 2º, inciso VI, da Decisão Normativa nº 124, de 5 de dezembro de 2012, ambas do Egrégio Tribunal de Contas da União.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno